



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 047, de 17 de setembro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS, as áreas necessárias à implantação do prolongamento da duplicação da Rodovia SP 258 nos kms 338+110m ao km 339+150m, no Município de Itararé, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, no Decreto nº 42.948, de 19 de março de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificadas na planta cadastral DE-SP0000258-338.340-420-D03-001, DE-SP0000258-338.340-420-D03-002 e DE-SP0000258-338.340-420-D03-003 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo 134.00014634/2025-45, necessárias à implantação do prolongamento da duplicação da Rodovia SP 258 nos kms 338+110m ao km 339+150m, no Município de Itararé, Comarca Itararé, as quais totalizam 13.696,56m² (treze mil, seiscentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados), a saber:

Identificação	Área 1					
Planta Cadastral	DE-SP0000258-338.340-420-D03/002					
Localização	Situa-se no Entroncamento da SP-258 com a SP-281 (alt. do km 338+000m da SP-258, pista oeste, no sentido de Sengés, no Município de Itararé, Comarca de Itararé.					
Matrícula	nº 695 do CRI de Itararé					
Proprietária	Eliani de Fátima Santos e/ou outros					
Área (m ²)	512,00m ²					
Ponto	Este	Norte	Azimute			Distância (m)
1	669.562,411159	7.334.104,514121	282°	32'	04"	4,11m
2	669.558,402472	7.334.105,405359	283°	33'	51"	5,15m
3	669.553,395668	7.334.106,613330	283°	02'	10"	27,33m
4	669.526,768912	7.334.112,778235	283°	39'	31"	10,47m
5	669.516,593854	7.334.115,250867	283°	18'	40"	30,71m
6	669.486,705680	7.334.122,322183	283°	19'	05"	20,68m
7	669.466,577431	7.334.127,087035	282°	32'	06"	10,11m
8	669.456,710371	7.334.129,280859	291°	21'	50"	10,80m
9	669.446,655639	7.334.133,213953	299°	25'	20"	10,75m

10	669.437,296237	7.334.138,492519	303°	51'	10"	10,45m
11	669.428,616038	7.334.144,314981	113°	29'	18"	11,82m
12	669.439,457031	7.334.139,603806	109°	44'	25"	21,84m
13	669.460,015036	7.334.132,226709	103°	52'	08"	26,23m
14	669.485,482850	7.334.125,938734	101°	00'	10"	16,00m
15	669.501,184245	7.334.122,885896	97°	37'	20"	21,33m
16	669.522,324694	7.334.120,056839	105°	54'	24"	7,77m
17	669.529,799758	7.334.117,926553	108°	34'	24"	21,47m
18	669.550,156263	7.334.111,086427	113°	07'	52"	7,72m
19	669.557,259031	7.334.108,052298	124°	28'	44"	6,25m

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

Identificação	Área 2					
Planta Cadastral	DE-SP0000258-338.340-420-D03/002					
Localização	Situa-se no Entroncamento da SP-258 com a SP-281 (alt. do km 338+200m da SP-258, pista oeste, no sentido de Sengés, no Município de Itararé, Comarca de Itararé.					
Matrícula	nº 19.661 do CRI de Itararé					
Proprietária	Fasapel - Fábrica de Sacos de Papel e Plásticos LTDA e/ou outros					
Área (m²)	6.585,90m²					
Ponto	Este	Norte	Azimute			Distância (m)
1	669.352,773839	7.334.133,386299	146°	55'	26"	23,64m
2	669.365,674108	7.334.113,579251	150°	30'	56"	15,02m
3	669.373,068911	7.334.100,500695	158°	33'	56"	25,34m
4	669.382,328330	7.334.076,915272	166°	40'	37"	5,66m
5	669.383,632992	7.334.071,406086	174°	21'	43"	2,91m
6	669.383,919265	7.334.068,506322	163°	35'	28"	2,96m
7	669.384,756586	7.334.065,662966	175°	40'	54"	11,02m
8	669.385,586549	7.334.054,671915	185°	30'	40"	6,50m
9	669.384,962404	7.334.048,202922	195°	18'	37"	25,05m
10	669.378,347987	7.334.024,041634	207°	29'	48"	11,11m
11	669.373,217031	7.334.014,183772	210°	37'	56"	10,22m
12	669.368,009161	7.334.005,389049	209°	24'	33"	14,54m
13	669.360,870272	7.333.992,724304	210°	20'	28"	11,56m
14	669.355,031871	7.333.982,749525	210°	05'	33"	28,11m
15	669.340,936647	7.333.958,426765	209°	32'	27"	19,39m
16	669.331,376435	7.333.941,557163	210°	11'	40"	20,75m
17	669.320,942822	7.333.923,626378	209°	38'	21"	16,11m
18	669.312,976404	7.333.909,625176	209°	54'	14"	10,66m
19	669.307,661147	7.333.900,383148	9°	44'	48"	33,52m
20	669.313,336132	7.333.933,421593	3°	15'	44"	28,29m
21	669.314,945800	7.333.961,662239	3°	17'	50"	22,23m
22	669.316,224185	7.333.983,852410	12°	14'	07"	27,35m
23	669.322,020126	7.334.010,579983	23°	01'	43"	23,73m
24	669.331,301155	7.334.032,414410	28°	08'	24"	24,92m
25	669.343,053239	7.334.054,387075	18°	32'	37"	26,50m
26	669.351,481175	7.334.079,512142	7°	42'	15"	21,81m
27	669.354,404960	7.334.101,124855	358°	17'	03"	17,69m
28	669.353,875349	7.334.118,803275	355°	40'	50"	14,62m

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

Identificação	Área 3					
Planta Cadastral	DE-SP0000258-338.340-420-D03/002					
Localização	Situa-se na Rodovia Francisco Alves Negrão (SP-258), km 338+470m, pista oeste, no sentido de Sengés, no Município de Itararé, Comarca de Itararé.					
Matrícula	nº 19.661 do CRI de Itararé					
Proprietária	Fasapel - Fábrica de Sacos de Papel e Plásticos LTDA e/ou outros					
Área (m²)	1.140,53m²					
Ponto	Este	Norte	Azimute			Distância (m)
1	669.260,838350	7.333.818,872205	211°	14'	34"	9,82m
2	669.255,744218	7.333.810,474950	215°	39'	48"	14,51m
3	669.247,286527	7.333.798,688864	220°	57'	55"	13,03m
4	669.238,745467	7.333.788,851449	225°	16'	13"	14,63m
5	669.228,350524	7.333.778,554163	225°	15'	32"	12,22m
6	669.219,672382	7.333.769,954070	225°	05'	35"	11,92m
7	669.211,231316	7.333.761,540411	225°	05'	35"	4,19m
8	669.208,263160	7.333.758,581891	168°	05'	12"	11,06m
9	669.210,546052	7.333.747,761399	225°	07'	23"	4,10m
10	669.207,639010	7.333.744,866824	243°	39'	20"	4,03m
11	669.204,031170	7.333.743,080236	277°	56'	45"	9,58m
12	669.194,544103	7.333.744,404433	225°	41'	08"	32,97m
13	669.170,951983	7.333.721,370272	225°	18'	06"	21,64m
14	669.155,567870	7.333.706,147365	225°	42'	47"	22,10m
15	669.139,748846	7.333.690,717287	225°	57'	29"	11,47m
16	669.131,506533	7.333.682,746088	36°	06'	52"	24,02m
17	669.145,660946	7.333.702,146441	40°	37'	08"	27,42m
18	669.163,510698	7.333.722,958205	44°	28'	55"	61,02m
19	669.206,268603	7.333.766,496253	43°	31'	59"	16,14m
20	669.217,386008	7.333.778,198076	47°	54'	19"	32,99m
21	669.241,866873	7.333.800,314201	45°	37'	52"	26,54m

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

Identificação	Área 4					
Planta Cadastral	DE-SP0000258-338.340-420-D03/003					
Localização	Situa-se na Rodovia José Carlos Magno Netto (alt. do km 339+320m da Rodovia SP-258), pista oeste, no sentido de Sengés, no Município de Itararé, Comarca de Itararé.					
Matrícula	nº 1.307 do CRI de Itararé					
Proprietários	Kleber de Alencar Klocker e/ou outros					
Área (m²)	1.047,87m²					
Ponto	Este	Norte	Azimute			Distância (m)
1	668.521,335544	7.333.360,430414	184°	58'	16"	2,52m
2	668.521,117419	7.333.357,922725	187°	49'	38"	26,02m
3	668.517,574202	7.333.332,147426	199°	14'	53"	14,68m
4	668.512,735422	7.333.318,289713	268°	59'	43"	22,01m
5	668.490,732212	7.333.317,903864	268°	18'	28"	19,61m
6	668.471,132331	7.333.317,324800	268°	19'	58"	8,40m
7	668.462,732153	7.333.317,080281	26°	32'	54"	1,47m

8	668.463,387174	7.333.318,391284	40°	53'	49"	8,15m
9	668.468,721110	7.333.324,549611	52°	51'	40"	8,21m
10	668.475,263637	7.333.329,504682	60°	51'	28"	7,19m
11	668.481,547617	7.333.333,008355	71°	59'	27"	6,79m
12	668.488,005062	7.333.335,107642	85°	31'	27"	5,30m
13	668.493,284993	7.333.335,520948	62°	10'	15"	13,59m
14	668.505,300559	7.333.341,863828	35°	29'	52"	7,37m
15	668.509,581555	7.333.347,866077	23°	08'	34"	10,60m
16	668.513,746574	7.333.357,610719	69°	37'	03"	8,10m

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

Identificação	Área 5
Planta Cadastral	DE-SP0000258-338.340-420-D03/003
Localização	Situa-se na Rodovia Francisco Alves Negrão (SP-258), km 339+400m, pista oeste, no sentido de Sengés, no Município de Itararé, Comarca de Itararé.
Matrícula	nº 14.828 do CRI de Itararé
Proprietários	João Jorge Fadel e/ou outros
Área (m²)	4.410,26m²

Ponto	Este	Norte	Azimute			Distância (m)
1	668.512,735422	7.333.318,289713	204°	26'	13"	33,71m
2	668.498,788748	7.333.287,597142	202°	45'	50"	20,14m
3	668.490,996220	7.333.269,026767	206°	33'	41"	17,62m
4	668.483,118458	7.333.253,268750	223°	56'	15"	17,52m
5	668.470,962711	7.333.240,653590	238°	00'	25"	18,38m
6	668.455,378559	7.333.230,918140	241°	25'	50"	40,06m
7	668.420,193676	7.333.211,759007	233°	56'	47"	40,12m
8	668.387,754634	7.333.188,144305	231°	14'	33"	8,50m
9	668.381,126185	7.333.182,822970	330°	14'	58"	7,14m
10	668.377,583383	7.333.189,021454	60°	05'	39"	8,66m
11	668.385,094326	7.333.193,341455	56°	52'	53"	16,66m
12	668.399,045818	7.333.202,442813	48°	29'	20"	18,92m
13	668.413,216148	7.333.214,984507	37°	54'	49"	28,40m
14	668.430,669289	7.333.237,393137	28°	07'	10"	29,19m
15	668.444,428693	7.333.263,141279	23°	59'	22"	22,37m
16	668.453,524273	7.333.283,580475	19°	53'	58"	8,49m
17	668.456,414827	7.333.291,565839	6°	30'	07"	9,13m
18	668.457,448430	7.333.300,634822	11°	09'	39"	9,89m
19	668.459,362392	7.333.310,335804	26°	32'	54"	7,54m
20	668.462,732153	7.333.317,080281	88°	19'	58"	8,40m
21	668.471,132331	7.333.317,324800	88°	18'	28"	19,61m
22	668.490,732212	7.333.317,903864	88°	59'	43"	22,01m

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

Artigo 2º - Fica a Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria da Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos